



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 64 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em razão da licença maternidade da servidora Paula Thais Ranzani de França, prevista no Art. 392 da CLT c. c. Art. 1º caput. da Lei Municipal nº 2.274 de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Paulo Floriano do Prado**, portador do RG nº 32.348.323-9, agente de segurança do legislativo para substituir a servidora também efetiva **Paula Thais Ranzani de França**, enquanto perdurar a licença maternidade iniciada em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O servidor em substituição realizará as funções da detentora do cargo, e por consequência receberá a diferença salarial que faz jus.

Art. 3º Consigne-se que o servidor substituto terá acesso a conta bancária do órgão, na instituição financeira Banco do Brasil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra possui efeitos retroativos para a data de início da licença-maternidade, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário